

**ESNOR**

**Aula: 13/04/18**

***Juliana Mendonça Alvarenga***

Mestre em Direito Privado pela PUC-MG

Doutoranda em Direito Privado pela PUC-MG

Pós-graduada em Direito Notarial e Registral pela Univ. Anhanguera

Oficial do Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Durval de Barros - Ibirité

# ESCRITURAÇÃO

- ▶ Exemplos:
- ▶ Erros ao transcrever dados constantes de documentos utilizados para a lavratura da escritura
- ▶ Omissões ou erros referentes à qualificação das partes
- ▶ Omissões ou erros referentes à caracterização de bens descritos na escritura

# ESCRITURAÇÃO

- ▶ Art. 287. As **incorreções ou omissões** existentes em escritura pública constatadas **após a expedição do traslado e que não configurem meros erros evidentes** deverão ser corrigidas por escritura pública de rerratificação, na qual obrigatoriamente serão partes os mesmos comparecentes da escritura pública objeto de correção, anotando-se à margem da escritura pública corrigida esta circunstância ou comunicando-se à serventia respectiva.
  - ▶ Não precisa ser feita necessariamente no mesmo cartório que lavrou a escritura

- ▶ Exemplo Rerratificação: Reconheço a identidade das partes, conforme documentação apresentada, bem como a capacidade das mesmas, nos termos do artigo 215 do Código Civil. Então, pelas partes me foi dito que pretendem **retificar a escritura de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. XXX do livro X-N, em X, desta Serventia, ratificando as demais cláusulas, para que figure como vendedor apenas o espólio de XXX, ficando, assim, excluído o Sr. XXX como "outorgante vendedor"**. As partes participantes do presente ato declaram, sob as penas da lei, na forma do inciso V do artigo 162 do Provimento 260/CGJ/2013 (Código de Normas de Minas Gerais), que seu estado civil é o que constou na presente escritura, e que o conteúdo da certidão apresentada permanece inalterado. Que, assim retificada, fica a mencionada escritura ratificada em todas as suas demais partes. Rerratificação lavrada com base no artigo 287 do Provimento 260/CGJ/2013 (Código de Normas de Minas Gerais).
- ▶ Valor: Escritura pública de aditamento, retificação, ratificação:
  - ▶ R\$ 24,34 (sem arredondamento + ISS)

# ESCRITURAÇÃO

- ▶ § 1º. Sendo **imputável ao tabelião de notas ou a seu preposto** o erro ou a omissão objeto de correção mediante escritura de aditamento ou rerratificação, **é vedada qualquer cobrança a esse título.**
- ▶ § 2º. Havendo na escritura **erro ou omissão atribuíveis às partes,** **estas deverão arcar com os emolumentos** correspondentes aos atos de aditamento ou rerratificação, conforme previsão legal.
- ▶ Art. 288. No livro em folhas soltas, além de **assinarem logo após o texto lavrado, os comparecentes devem firmar ou rubricar as laudas ocupadas pelo ato, anteriores à última, na margem externa de cada uma.**(FRENTE E VERSO E TODAS AS FOLHAS E ASSINATURA NA ÚLTIMA)

# ESCRITURAÇÃO

- ▶ Se o erro ocorreu devido a erro do cartório que lavrou a escritura, mas as partes procuram outro cartório para lavrar a escritura de rerratificação, será devido o valor dos emolumentos. Tabela: Escritura pública de aditamento, retificação, ratificação: R\$ 24,34 (sem arredondamento + ISS)
- ▶ Art. 288. No livro em folhas soltas, além de **assinarem logo após o texto lavrado, os comparecentes devem firmar ou rubricar as laudas ocupadas pelo ato, anteriores à última, na margem externa de cada uma.(FRENTE E VERSO E TODAS AS FOLHAS E ASSINATURA NA ÚLTIMA)**

## Questão 13 – Concurso 01-2015 remoção

Em relação à escrituração dos atos notariais, é correto afirmar:

A) Os atos notariais podem ser manuscritos com tinta indelével ou escriturados mediante utilização de meios tecnológicos seguros e de durabilidade garantida, em caracteres de fácil leitura, sem espaços em branco, obedecida a ordem cronológica.

B) Quando escriturados utilizando meios tecnológicos, como impressão em impressora laser, os dados numéricos relevantes podem ser expressos apenas em algarismos, não necessitando de serem repetidos por extenso.

C) Mediante escritura pública de aditamento lavrada e subscrita apenas pelo tabelião de notas, o notário poderá suprir omissões e erros evidentes imputados a ele ou seus prepostos, devendo, neste caso, as partes arcarem com os emolumentos correspondentes ao ato de aditamento, conforme previsão legal.

D) No livro em folhas soltas, os comparecentes devem assinar somente na última lauda, mas o tabelião ou seu preposto deverá rubricar todas as laudas do ato e assinar na última.

## Questão 13 – Concurso 01-2015 remoção - A

Em relação à escrituração dos atos notariais, é correto afirmar:

A) **Os atos notariais podem ser manuscritos com tinta indelével ou escriturados mediante utilização de meios tecnológicos seguros e de durabilidade garantida, em caracteres de fácil leitura, sem espaços em branco, obedecida a ordem cronológica.**

B) Quando escriturados utilizando meios tecnológicos **ou manuscritos** os dados numéricos relevantes, expressos em algarismos, devem ser repetidos por extenso.

C) Mediante escritura pública de aditamento lavrada e subscrita apenas pelo tabelião de notas, o notário poderá suprir omissões e erros evidentes **imputados a ele ou seus prepostos, não devendo as partes, neste caso, arcarem com os emolumentos** correspondentes ao ato de aditamento, conforme previsão legal.

D) No livro em folhas soltas, os comparecentes devem assinar a última lauda e rubricar ou assinar todas as outras, na margem externa de cada uma



## Questão 17 – Concurso 01-2011 remoção

A escrituração dos atos notariais deverá ser feita com tinta indelével, com caracteres de fácil leitura, sem espaço em branco e obedecida uma ordem cronológica. Analise as seguintes afirmativas acerca das escriturações.

I. Os elementos básicos expressos em algarismo serão repetidos por extenso.

II. As emendas, rasuras, riscadura e entrelinhas serão ressalvadas no final do texto, depois das assinaturas.

III. Se o defeito ou omissão for verificado antes das assinaturas, a corrigenda poderá ser feita na forma *em tempo*.

IV. Se o defeito ou omissão for verificado após as assinaturas, havendo espaço a seguir, poderá ser feita a corrigenda *em tempo*, com novas assinaturas.

A análise permite concluir que estão **CORRETAS**

- A) apenas as afirmativas I, II e IV.
- B) apenas as afirmativas I, III e IV.
- C) apenas as afirmativas II, III e IV.
- D) apenas as afirmativas II e IV.

## Questão 17 – Concurso 01-2011 remoção - B

A escrituração dos atos notariais deverá ser feita com tinta indelével, com caracteres de fácil leitura, sem espaço em branco e obedecida uma ordem cronológica. Analise as seguintes afirmativas acerca das escriturações.

I.Os elementos básicos expressos em algarismo serão repetidos por extenso.

**II.As emendas, rasuras, riscadura e entrelinhas serão ressalvadas no final do texto, depois das assinaturas.(Errada - antes das assinaturas)**

III.Se o defeito ou omissão for verificado antes das assinaturas, a corrigenda poderá ser feita na forma *em tempo*.

IV.Se o defeito ou omissão for verificado após as assinaturas, havendo espaço a seguir, poderá ser feita a corrigenda *em tempo*, com novas assinaturas.

A análise permite concluir que estão **CORRETAS**

A) apenas as afirmativas I, II e IV.

**B) apenas as afirmativas I, III e IV.**

C) apenas as afirmativas II, III e IV.

D) apenas as afirmativas II e IV.

# REQUISITOS FORMAIS

- ▶ **REQUISITOS FORMAIS DO INSTRUMENTO PÚBLICO NOTARIAL: (art. 153 Código de Normas)**
- ▶ **I - ser redigido em português; (não pode ser escrito em outra língua, mesmo sendo conhecida do tabelião ou outro funcionário)**
- ▶ **II - conter localidade e data em que foi lavrado;**
- ▶ **III - conter a qualificação dos participantes, se for o caso;**
- ▶ **IV - conter a assinatura dos comparecentes, se for o caso;**
- ▶ **V - ser encerrado com a assinatura do tabelião, do substituto ou do escrevente que tenha poderes para tanto.**
- ▶ **Junto com as assinaturas deve ser lançado por extenso e legível o nome do signatário (inclusive do tabelião, substituto ou escreventes)**

# REQUISITOS FORMAIS

- ▶ Art. 154 do Código de Normas: Não sendo possível a lavratura imediata do instrumento público notarial, o tabelião de notas, conforme acordado com o solicitante, designará dia e hora para sua leitura e assinatura, devendo os **emolumentos e a TFJ ser pagos pelo interessado quando do requerimento. (não paga na hora da assinatura)**
- ▶ § 1º Após **sete dias úteis** da lavratura sem que tenha sido assinado por todos, o instrumento será declarado sem efeito, **não sendo devida qualquer restituição**
- ▶ § 2º Caso seja **feito novo instrumento**, a parte deve **arcar com todos os custos** para lavrar novamente

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ Escritura é o ato pelo qual o **notário recebe a vontade manifestada pelas partes**
- ▶ Notário **qualifica a vontade e instrumentaliza o ato jurídico** necessário (dá forma legal)
- ▶ **Não há rol taxativo de escritura**
- ▶ **Não existe forma específica** – basta redigir com clareza e obedecer princípios impostos pelo ordenamento jurídico
- ▶ **Procuração, testamento, dentre outras, são espécie do gênero escritura pública**

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ Art. 155, § 1º, do Código de Normas: Escrituras podem referir-se a situações jurídicas **com ou sem conteúdo financeiro**
- ▶ § 2º **Com conteúdo financeiro**
  - ▶ **Repercussão econômica**
  - ▶ Materializa ou faz parte negócio jurídico com **relevância patrimonial ou econômica**
    - ▶ Transmissão de bens
    - ▶ Aquisição de bens, direitos e valores
    - ▶ Constituição de direitos reais

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ Qualquer ato jurídico pode ser instrumentalizado por escritura pública
- ▶ Alguns são da essência a escritura pública
  - ▶ Imóveis com valor superior a 30 salários mínimos
  - ▶ Cessão de direitos hereditários
  - ▶ Direito de superfície
  - ▶ Constituição de bem de família

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **Vedada escritura que tenha por objeto a guarda de crianças ou adolescentes para fins de adoção. Interessados devem procurar a vara da infância e juventude.**
- ▶ Código de Normas de Minas Gerais, art. 155, § 3º. É vedada a lavratura de escritura pública que tenha por objeto a guarda de crianças ou adolescentes para fins de adoção, devendo, nesses casos, serem os interessados orientados a procurar a vara da infância e juventude.
- ▶ **Adoção somente pode se reconhecida por decisão judicial**



# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DA ESCRITURA PÚBLICA: 215 Código Civil e 156 Código de Normas**
- ▶ **data e lugar de sua realização, indicando a serventia em que foi lavrada;**
- ▶ **Nome e qualificação completa**
  - ▶ Nacionalidade
  - ▶ Estado civil
  - ▶ Profissão
  - ▶ Endereço e lugar de domicílio
  - ▶ CPF e documento de identidade
  - ▶ Se casado – data, serventia, livro, folha e termo do casamento, regime de bens, livro, folha e serventia do pacto, se houver, nome e qualificação completa do cônjuge
  - ▶ Filiação (só consta como requisito no Código Civil, art. 215, §1º, III)

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DA ESCRITURA PÚBLICA: 215 Código Civil e 156 Código de Normas**
  - ▶ **Se a parte for pessoa jurídica**
    - ▶ Nome
    - ▶ Endereço
    - ▶ Lugar da sede
    - ▶ CNPJ
    - ▶ Registro mercantil ou civil das pessoas jurídicas
    - ▶ Indicação da representação com qualificação

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DA ESCRITURA PÚBLICA: 215 Código Civil e 156 Código de Normas**
  - ▶ **Se houver representação:**
    - ▶ Nome
    - ▶ Qualificação completa do procurador
    - ▶ Data, livro, folha e serventia onde foi lavrada a procuração ou substabelecimento
    - ▶ Data da certidão de inteiro teor quando não se tratar de traslado

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DA ESCRITURA PÚBLICA: 215 Código Civil e 156 Código de Normas**
  - ▶ **Se houver representante ou assistente em caso de incapacidade plena ou relativa**
    - ▶ Nome do representante ou assistente
    - ▶ Qualificação completa
    - ▶ Transcrição de Alvará de autorização judicial em breve relatório contendo todas as minúcias que permitam identificá-lo

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DA ESCRITURA PÚBLICA: 215 Código Civil e 156 Código de Normas**
  - ▶ **reconhecimento de identidade e capacidade dos comparecentes, incluída a legitimidade da representação, se for o caso;**
  - ▶ **declaração de vontade dos participantes;**
  - ▶ **referência ao cumprimento de exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato;**
  - ▶ **declaração de ter sido lida em presença dos comparecentes ou de que todos a leram;**
  - ▶ **assinatura de todos os comparecentes e do tabelião de notas, seu substituto ou escrevente, encerrando o ato**

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DA ESCRITURA PÚBLICA: 215 Código Civil e 156 Código de Normas**
  - ▶ **Se uma das partes não puder ou não souber assinar**
    - ▶ Outra pessoa assinará a seu rogo
    - ▶ Deve constar o **motivo da assinatura a rogo**
    - ▶ Pode firmar **a rogo por mais de uma pessoa** se os interesses não forem conflitantes
    - ▶ Pessoa deve ser **preferencialmente conhecida e de confiança** e ser alheia à estrutura da serventia
    - ▶ Se possível, deve-se colher a **digital do polegar direito** (caso não seja possível, no polegar esquerdo ou outro dedo da mão ou do pé, devendo constar referência ao dedo utilizado)

## **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MARIA XXX, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 23 (vinte e três) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade e Comarca de Ibitaré-Distrito de Durval de Barros, no Estado de Minas Gerais, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DURVAL DE BARROS à Praça Zulmira Campos, 701, compareceu como OUTORGANTE: **MARIA XXX**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da carteira de identidade n. M-1.677.417 SSP/MG, CPF: 000.610.046-50, residente e domiciliada na Rua Espora, nº 563, bairro Lindéia, Belo Horizonte/MG; assinando à rogo dela, em razão de ser analfabeta, **ANTONIO XXX**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade n. M-XXX SSP/MG, CPF: XXX, residente e domiciliado na Rua XXX, ficando no final desta a impressão datiloscópica de seu polegar direito, como prova de seu consentimento. Reconheço a identidade da parte e demais comparecentes, conforme documentação apresentada, bem como a capacidade das mesmas, nos termos do artigo 215 do Código Civil. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui sua procuradora: **APARECIDA XXX (qualificação)**

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DA ESCRITURA PÚBLICA: 215 Código Civil e 156 Código de Normas**
  - ▶ **Se uma das partes não souber a língua nacional e o tabelião não entender a língua em que ele se expressa**
    - ▶ Participação de **tradutor público como intérprete**
    - ▶ Não havendo na localidade, **outra pessoa que tenha conhecimento e idoneidade, a critério do tabelião**
  - ▶ Se algum dos comparecentes não for conhecido do tabelião, nem puder identificar-se por documento, **deverão participar do ato pelo menos duas testemunhas que o conheçam e atestem sua identidade.**



# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DA ESCRITURA PÚBLICA: 215 Código Civil e 156 Código de Normas**
  - ▶ **Não podem ser testemunhas da escritura pública**
    - ▶ Os menores de 16 anos
    - ▶ Os analfabetos
    - ▶ Os que não tiverem o discernimento para os atos da vida civil ( III, § 5º, Código de Normas) Ver estatuto pessoa com deficiência
    - ▶ os cegos e surdos, quando a ciência do fato que será testemunhado dependa dos sentidos que lhes faltam
    - ▶ o cônjuge, os ascendentes, os descendentes e os colaterais até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de algum dos participantes, salvo em se tratando de signatário a rogo ou nos casos afetos ao direito de família.

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DA ESCRITURA PÚBLICA: 215 Código Civil e 156 Código de Normas**
  - ▶ **Se a escritura for passada por procuração**
    - ▶ **Apresentação do original** do instrumento de mandato
    - ▶ Não há necessidade de reconhecimento de firma do tabelião ou escrevente que assinou a procuração
    - ▶ **Passados 30 dias da outorga da procuração, pode a serventia em que for lavrado o ato pedir certidão para se certificar que ele não foi revogado ou anulado (não é obrigatório)**

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ REQUISITOS DOCUMENTAIS DA ESCRITURA PÚBLICA (genérico) art. 162 do Código de Normas

- ▶ Documentos de identificação pessoal
- ▶ Traslado ou certidão da procuração pública e de seu substabelecimento (se houver)
- ▶ Certidão extraída pelo RTD que contenha procuração lavrada por instrumento público ou equivalente em país estrangeiro, traduzida, se necessário
- ▶ Cópia autêntica dos atos constitutivos atualizados da pessoa jurídica que habilitem o representante e certidão de registro dos referidos atos, expedida há no máximo 30 dias

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DOCUMENTAIS DA ESCRITURA PÚBLICA**  
(genérico) art. 162 do Código de Normas
  - ▶ **Nos casos em que o estado civil for inerente à legitimação das partes para o ato**
    - ▶ Certidão de casamento ou de casamento com averbação de separação ou divórcio, expedidas há menos de 90 dias
    - ▶ Certidão de óbito do cônjuge, **sem prazo de validade**, para quem se declarar viúvo, dispensada quando já estiver anotado no nascimento ou no casamento
    - ▶ As partes devem declarar que o estado civil permanece inalterado

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **REQUISITOS DOCUMENTAIS DA ESCRITURA PÚBLICA**  
**(genérico) art. 162 do Código de Normas**
  - ▶ **apresentação, no original, de alvará judicial que habilite o autorizado à prática de determinado ato**, por si ou como representante ou assistente
  - ▶ **apresentação do instrumento de mandato em via original** para lavratura de escritura pública de substabelecimento.

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão 15 02-2015 remoção

“A escritura pública é o ato notarial mediante o qual o tabelião recebe manifestações de vontade endereçadas à criação de atos jurídicos” (BRANDELLI, Leonardo. *Teoria geral do direito notarial*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 273). Sobre a escritura pública, avalie as afirmações abaixo.

- ▶ I. Desde 2007, com a modificação do Código de Processo Civil operada pela Lei Federal nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007, é possível a lavratura de escritura de guarda de menores, mediante a interveniência do Ministério Público Estadual.
- ▶ II. É vedada a lavratura de escritura pública que tenha por objeto a guarda de crianças ou adolescentes para fins de adoção, ante o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo, nesses casos, serem os interessados orientados a procurar a vara da infância e juventude.
- ▶ III. A escritura pública é o instrumento público notarial dotado de fé pública e força probante plena, em que são acolhidas declarações sobre atos jurídicos ou declarações de vontade inerentes a negócios jurídicos para as quais os participantes devam ou queiram dar essa forma legal.
- ▶ Está correto o que se afirma em: A) I, II e III. B) I e II, apenas. C) I, apenas. D) II e III, apenas.

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão 15 02-2015 remoção - D

- ▶ I – Incorreta – A Lei 11.441/2007 possibilitou a lavratura de escrituras de divórcio e inventário em cartórios
- ▶ II – Correta – Art. 155, § 3º, Código de Normas: É vedada a lavratura de escritura pública que tenha por objeto a guarda de crianças ou adolescentes para fins de adoção, ante o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo, nesses casos, serem os interessados orientados a procurar a vara da infância e juventude.
- ▶ III. Correta – Art. 155 Código de Normas - A escritura pública é o instrumento público notarial dotado de fé pública e força probante plena, em que são acolhidas declarações sobre atos jurídicos ou declarações de vontade inerentes a negócios jurídicos para as quais os participantes devam ou queiram dar essa forma legal.
- ▶ Está correto o que se afirma em: **D) II e III, apenas.**

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão 18 01-2014 provimento

São requisitos formais essenciais do instrumento público notarial (assinale a alternativa correta):

- ▶ A) O substituto designado na forma do art. 21, § 2º, pode, em exercício simultâneo com o tabelião de notas, praticar todos os atos a este atribuídos inclusive da lavratura de testamentos em geral e da aprovação de testamentos cerrados.
- ▶ B) É imprescindível que junto a cada assinatura seja lançado por extenso e de forma legível o nome do signatário.
- ▶ C) É prescindível que junto a cada assinatura seja lançado por extenso e de forma legível o nome do signatário.
- ▶ D) Não sendo possível a lavratura imediata do instrumento público notarial, o tabelião de notas, conforme acordado com o solicitante, designará dia e hora para sua leitura e assinatura, devendo os emolumentos e a TFJ serem pagos pelo interessado quando da assinatura.



# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão 18 01-2014 provimento

- ▶ a – Incorreta – Substituto não pode lavrar testamentos
- ▶ b – Correta – É imprescindível que junto a cada assinatura seja lançado por extenso e de forma legível o nome do signatário.
- ▶ c - Incorreta – Ver inciso II (é imprescindível)
- ▶ d – Correta

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão 23 01-2014 remoção

- ▶ Nos termos do Provimento CGJMG 260/2013, são requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública (assinale a resposta correta):
- ▶ A) Se algum comparecente não puder ou não souber escrever, outra pessoa capaz assinará por ele, a seu rogo, devendo constar o motivo da assinatura a rogo e podendo firmar por mais de um comparecente se não forem conflitantes seus interesses.
- ▶ B) A pessoa que assinará a rogo deve, necessariamente, ser conhecida e de confiança daquele que não puder ou não souber assinar e ser alheia à estrutura da serventia, do que se fará menção no ato notarial lavrado.
- ▶ C) Caso a escritura pública seja passada ou recebida por procurador, é obrigatória a apresentação do original do instrumento de mandato, observado o reconhecimento da firma do tabelião ou escrevente que assinou a procuração por tabelião da comarca.
- ▶ D) É obrigatório colher a impressão digital do polegar direito de quem não puder ou não souber assinar, com os cuidados técnicos necessários à obtenção de traços nítidos. Impossibilitada a colheita no polegar direito, poderá ser colhida no esquerdo ou em outro dedo da mão ou ainda do pé, fazendo constar referência ao dedo sucedâneo.

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão 23 01-2014 remoção

- ▶ a – Correta – Art. 156, § 1º, Código de normas
- ▶ b - Incorreta – A pessoa que assinar a rogo deve ser, preferencialmente, e não necessariamente, conhecida e de confiança daquele que não puder ou não souber assinar e ser alheia à estrutura da serventia (não é necessário fazer menção no ato notarial lavrado)
- ▶ c – Incorreta – Não é necessário o reconhecimento da firma do tabelião ou escrevente que assinou a procuração por tabelião da comarca
- ▶ d – É recomendável e não obrigatório colher a impressão digital do polegar direito

(Cartório/MG – 2012 – FUMARC) Foi lavrada uma escritura de emancipação, na qual não constou a profissão do emancipado. A atitude que o registrador deve tomar é de

- (A) fazer o procedimento de levantamento de dúvida.
  - (B) devolver a escritura para ser retificada pelo tabelionato.
  - (C) registrar a emancipação, pois a profissão do menor não é essencial.
  - (D) perguntar aos pais qual a profissão do emancipado e fazer o registro.
-

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão concurso 2012/MG

- ▶ a – Incorreta – Procedimento de dúvida ocorre quando a parte discorda da exigência formulada pelo notário ou registrador
- ▶ b – Correta – **profissão é requisito essencial** (art. 156, I, Código de Normas e art. 215, III, do Código Civil). Sua ausência compromete a validade do ato. Tendo em vista que é competência exclusiva do tabelião lavrar escritura pública (art. 8º do Código de Normas), deve o registrador devolvê-la ao notário para a retificação
- ▶ c – Incorreta - ver resposta acima
- ▶ d – Incorreta - ver resposta acima

(Cartório/MG – 2005 – EJEJF) É INCORRETO afirmar que se constitui(em) requisito(s) genérico(s) do instrumento público de escritura

- (A) a assinatura das partes e de duas testemunhas, bem como do Tabelião ou Substituto legal, encerrando o ato.
- (B) a referência ao cumprimento das exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato.
- (C) o nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio e residência das partes e demais comparecentes, com a indicação, quando necessário, do regime de bens do casamento, nome do outro cônjuge e filiação.
- (D) o texto redigido na língua nacional ou devidamente traduzido por Tradutor Público ou pessoa capaz que, a juízo do Tabelião, tenha idoneidade e conhecimento bastantes.

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão concurso 2005/MG

- ▶ a – Incorreta – Não é exigida a assinatura de duas testemunhas: art. 215, § 1º, VII, Código Civil e art 156 Código de Normas, X” “assinatura de todos os comparecentes e do tabelião de notas, seu substituto ou escrevente, encerrando o ato.
- ▶ b – Correta – art. 215, § 1º, V, Código Civil e art 156, VIII, Código de Normas
- ▶ c – Correta – art. 215, § 1º, III, Código Civil e art 156, II, Código de Normas (filiação só consta no Código Civil)
- ▶ d – Correta – art. 215, § § 3º e 4º, Código Civil e art 153, I e 156 § 4º , Código de Normas “Se qualquer dos comparecentes não souber a língua nacional e o tabelião não entender o idioma em que se expressa, deverá comparecer tradutor público para servir de intérprete, ou, não o havendo na localidade, outra pessoa capaz que, a juízo do tabelião, tenha idoneidade e conhecimento bastantes”

(Cartório/RJ – 2002 - NCE-UFRJ) Tício, natural desta Capital, 38 anos de idade, e sua esposa, Nirva, 28 anos de idade, casados há mais de 7 anos, desejam adotar Natasha, 2 anos de idade. Solicitam que lhes seja lavrada Escritura Pública de Adoção. O Tabelião:

- (A) não pode lavrar a escritura;
- (B) não lava a escritura, pois ninguém pode ser adotado por mais de uma pessoa;
- (C) lava a escritura desde que presente a mãe da adotada expressamente consentindo com o ato;
- (D) lava a escritura havendo prova de que os adotantes têm condições materiais suficientes para criarem a adotada;
- (E) não pode lavrar a escritura. O ato solicitado deve ser realizado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais.



# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão Concurso Rio de Janeiro - 2002

### ▶ Resposta correta letra A

- ▶ De acordo com o Código de Normas de Minas Gerais, art. 155, § 3º. É vedada a lavratura de escritura pública que tenha por objeto a guarda de crianças ou adolescentes para fins de adoção, devendo, nesses casos, serem os interessados orientados a procurar a vara da infância e juventude.
- ▶ Adoção somente pode se reconhecer por decisão judicial

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão 12 Edital 02/2015

- ▶ Acerca da função notarial e dos atos notariais, é INCORRETO afirmar:
- ▶ A) O substituto nomeado pelo tabelião para responder pelo serviço nos casos de seu afastamento ou impedimento, por meio de ato interno contendo a qualificação do nomeado e as funções que poderá exercer, pode, em exercício simultâneo com o tabelião de notas, **praticar todos os atos a este atribuídos, à exceção da lavratura de testamentos em geral e da aprovação de testamentos cerrados.**
- ▶ B) **Decorridos 7 (sete) dias úteis** da sua lavratura, o instrumento público notarial **não assinado por todos será declarado sem efeito, não sendo devida qualquer restituição de emolumentos** ou de TFJ por parte do tabelião de notas, tendo em vista a regular prática do ato no que concerne às atribuições do tabelião

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão 12 Edital 02/2015

- ▶ C) Sendo necessário novo instrumento público notarial em virtude de ter sido o anterior declarado sem efeito por falta de assinatura no prazo previsto em regulamento (art. 154, § 1º, Provimento 260/CGJ/2013), o solicitante pagará ao tabelião os custos de sua lavratura, fazendo jus a um desconto de até 50% (cinquenta por cento) na tabela de emolumentos. **INCORRETA (Não há desconto. Deve pagar o valor integral)**
- ▶ D) Segundo entendimento expressado no Provimento 260/CGJ/2013, as escrituras públicas podem referir-se a situações jurídicas com ou sem conteúdo financeiro.

# ESCRITURAS PÚBLICAS

- ▶ **Questão 18 edital 02/2015 remoção**
- ▶ A respeito da escrituração dos atos, assinale a afirmação correta.
- ▶ A) Emendas, entrelinhas, rasuras e riscaduras são vedadas no documento notarial. (art. 285 devem ser evitadas, mas, caso ocorram, serão ressalvadas “em tempo”, ao final do texto e antes das assinaturas, fazendo-se referência a seu motivo e localização. )
- ▶ **B) As emendas, entrelinhas, rasuras e riscaduras devem ser evitadas, mas, caso ocorram, serão ressalvadas “em tempo”, ao final do texto e antes das assinaturas, fazendo-se referência a seu motivo e localização. (CORRETA)**

# ESCRITURAS PÚBLICAS

## ▶ Questão 18 edital 02/2015 remoção

- ▶ C) É livre o uso de abreviaturas e siglas no documento notarial, mesmo de conhecimento restrito, devendo o tabelião fazer constar no fim do instrumento um glossário com o significado de todas as abreviaturas utilizadas. ( 284, § 2º **Deve ser evitado o uso de abreviaturas, salvo se de significado notório, enquanto as siglas, salvo se notoriamente conhecidas, devem estar acompanhadas da nomenclatura equivalente por extenso ao menos uma vez na escrituração dos atos.**
- ▶ D) No livro em folhas soltas, as partes assinarão somente a última lauda do documento notarial, preferencialmente por extenso. Se optarem por rubrica, esta será lançada na última lauda do documento notarial, acompanhada do nome do subscritor de modo legível. (art. 288 **além de assinarem logo após o texto lavrado, os comparecentes devem firmar ou rubricar as laudas ocupadas pelo ato, anteriores à última, na margem externa de cada uma)**